

34º CONCURSO AFRICANO DE JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE DIREITOS HUMANOS CHRISTOF HEYNS

**UNIVERSIDADE DE CAPE TOWN, CAPE TOWN
29 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 2025
CAPE TOWN, AFRICA DO SUL**

REGULAMENTO OFICIAL

1. GENERALIDADES

Desde 1992, o Centre for Human Rights da Faculdade de Direito da Universidade de Pretória organiza o Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos Christof Heyns (" Moot / Concurso") em parceria com uma universidade anfitriã. Realizada em cada ano num país Africano diferente, este evento tornou-se o maior encontro anual no calendário legal Africano e um dos mais importantes eventos sobre os direitos humanos em África. Equipes de estudantes pleiteiam um caso hipotético diante de um júri composto por professores de direito e especialistas em direitos humanos como se estivessem diante do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

1.1 Anfitrião

A 34ª Competição Africana de Tribunal Simulado de Direitos Humanos Christof Heyns (Competição) será sediada pela Universidade da Cidade do Cabo (UCT) de 29 de junho a 5 de julho de 2025. A autoridade administrativa sobre a Competição recai sobre o Comitê de Organização, que é composto por um número igual de representantes do CHR, UCT e quaisquer outros que desejem cooptar

1.2 Composição do painel de Juízes

O painel de juízes para as rondas preliminares do Concurso serão constituídos por representantes das escolas, faculdades e departamentos de Direitos (representantes das faculdades). Os representantes deverão idealmente ser Professores de Direitos Humanos ou alternativamente ter formação em Direitos. Juízes adicionais podem juntar-se, quando o Comitê de Organização julgar que o número de juízes em um tribunal específico é insuficiente.

Nos quartos de finais e semifinais, os juízes serão escolhidos do grupo selecionado de representantes seniores das faculdades e outros especialistas em direitos humanos.

Na ronda final, os juízes serão especialistas em direito internacional e direitos humanos compostos pelo Comitê de Organização. O Comitê de Organização pode igualmente, apontar outras pessoas com qualificações similares como juízes adicionais.

1.3 Programa Oficial

O programa oficial do Concurso será emitido pelo Comitê de Organização no início do Concurso, indicando a hora e lugar de cada sessão e várias outras atividades que terão lugar na semana do Concurso.

1.4 Caso hipotético

O caso hipotético ou problema de Direito a ser pleiteado será colocado à disposição de todos os participantes em avanço, pelos Organizadores.

1.5 Rondas preliminares

Haverão rondas preliminares, pleiteadas diante de representantes de faculdades, como mencionado no 1.2.

Nas rondas preliminares cada equipa pleiteará o caso pelo **4 vezes (duas como autor e duas como réu)**. As rondas preliminares serão conduzidas separada e simultaneamente em inglês, francês, português e árabe.

1.6 Determinação de equipas adversárias Comité de organização

As equipas adversárias nas rondas preliminares serão determinadas por sorteio no início do Concurso e anunciados na **Cerimônia de Abertura a 29 de Junho de 2025**. O último número de equipas participantes será determinado no momento do sorteio. É da responsabilidade das equipas assegurar a sua chegada em Kumasi atempadamente. **As equipas devem chegar a tempo para o registro no dia 29 de junho de 2025**. Os estudantes ou equipas que chegarem após o início das rondas preliminares, serão desqualificados.

As melhores equipas competindo de cada grupo linguístico serão anunciadas após as rondas preliminares.

1.7 Quartos de final

Existindo pelo menos 18 equipas anglófonas, 6 equipas francófonas, 6 equipas lusófonas e 6 equipas árabes participando nas rondas preliminares, preliminares, 8 equipas anglófonas, 4 equipas francófonas, 4 equipas lusófonas, 4 equipas árabes, com maior pontuação em rondas preliminares competirão nos quartos de final, que se realizarão separada e simultaneamente em inglês, francês, português e árabe.

Não havendo 6 equipas francófonas, lusófonas e árabes participando das rondas preliminares, não haverá rondas dos quartos de finais para estas. As duas melhores equipas nas rondas preliminares de cada grupo linguístico supra mencionado seguirão para as rondas semifinais.

Sorteios serão realizados para determinação de equipas adversárias durante os quartos de final, e para determinar quais equipas poderão pleitear como autor ou como réu.

Caso as circunstâncias exijam, o Comitê de Organização poderá modificar as regras relativas às rondas dos quartos de finais. Havendo mais de 20 equipas participando em cada grupo linguístico, o Comitê de Organização designará uma “ronda de 16”, para identificar as 8 equipas que prosseguirão para os quartos de final.

1.8 Semifinais

As equipas com maior pontuação nas rondas dos quartos de final competirão em rondas semifinais que determinará as equipas que avançarão para a ronda final. Duas rondas semifinais anglófonas, uma ronda semifinal francófona e uma ronda semifinal lusófona serão realizadas.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder a modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda meia-final.

Um sorteio terá lugar para emparelhar as equipas adversárias durante as rondas semifinais e para determinar quem pleiteia o caso como autor ou réu.

1.9 Ronda Final

Um total de quatro (4) equipas avançarão para a ronda final. As duas (2) equipas anglófonas com maior pontuação nas rondas semifinais e as equipas francófonas e lusófonas vencedoras da semifinal avançarão para a ronda final.

Duas equipas combinadas pleitearão na ronda final, cada uma composta por duas (2) equipas participantes, juntadas para pleitear o caso na ronda final. A composição das equipas para ronda final será determinada por sorteio, cada uma das duas equipas não poderá ser constituída por mais duas equipas anglófonas. As posições de cada equipa serão, igualmente, determinadas por sorteio. Cada membro de cada equipa combinada pleiteará durante a ronda final. As equipas combinadas para ronda final com maior pontuação serão co-vencedores.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda final e especificamente no que respeita a composição linguística das equipas.

2. ELEGIBILIDADE DA UNIVERSIDADE

Todas as Universidade/Faculdades de Direito do continente Africano podem participar do Concurso. Cada Universidade pode apenas inscrever uma (1) equipe para o Concurso. **Se o currículo da escola for bilíngue (Anglófono / Francófono / Lusófono), a escola / faculdade pode inscrever uma equipe por grupo linguístico.**

3. ELEGIBILIDADE DOS MEMBROS DAS EQUIPES

3.1 Os membros das equipas tem de ser estudantes de Direito

Apenas estudantes que frequentam o primeiro ciclo (diploma) de estudos em Direito são

elegíveis para participar do Concurso. Para os propósitos do Concurso, o **diploma LLB**, a *Lincence en Droit* ou a Licenciatura em Direito são considerados primeiro ciclo de Direito. O Comitê de Organização tem autoridade para decidir se um diploma em particular deverá ou não ser considerado primeiro grau ou ciclo de estudos em Direito. Os membros das equipas têm de ser estudantes a tempo inteiro ou parcial em uma das instituições participantes durante o calendário anual do Concurso. **As seguintes categorias de pessoas estão proibidas de tomar parte do Concurso: praticantes jurídicos, oficiais judiciais e titulares de um ciclo em Direito (LLB, *Licence en Droit* ou Licenciatura em Direito).**

3.2 Membros das equipas podem apenas participar uma vez

Nenhum membro de uma equipe (estudante) deve ter participado de uma edição precedente do Concurso.

4. ASSISTÊNCIA

A Assistência prestada a um equipe na preparação para o Concurso, inclusive a assistência prestada por membros da Faculdade, deve limitar-se à discussão geral das questões , sugestões de fontes de pesquisas e decisões. É estritamente proibida qualquer assistência que interfira substancialmente no trabalho original dos membros das equipas.

5. SELECÇÃO DAS EQUIPES

Cada equipa de cada universidade/escola será composta por dois (2) estudantes apenas, preferencialmente de diferentes sexos e/ ou gênero. Os membros das equipas devem ser escolhidos por métodos democráticos e transparentes aprovados pela autoridade responsável da universidade/escola. Para efeitos do Concurso, a notificação de um membro da equipe constitui notificação de todos os membros. Os estudantes inscritos no início serão os mesmos a participar de todo Concurso. Nenhum membro adicional a equipa será autorizado a participar do Concurso. As equipas podem, no entanto, ser acompanhadas por 'observadores' (que não são membros oficiais da equipe e não fazem parte da equipe)

6. MEMORIAIS

Cada equipe prepara memoriais separados (razões de argumentação ou petições escritas) em apoio ao caso: um conjunto de argumentos para o Requerente e outro conjunto de argumentos para o Requerido.

6.1 Apresentação geral dos memoriais

Cada memorial deverá ser composto de seguintes peças :

- a. Uma página de rosto cujo estilo e conteúdo será idêntico ao Appendix B (modelo disponível na página Web do Concurso sobre "Documentos"). **A página de rosto não poderá conter nenhuma marca de identificação da**

equipa, como nome da Universidade ou nomes dos membros da equipa. O número único da equipa, se atribuído, pode constar da página de rosto.

- b. Um resumo de uma página contendo os principais argumentos e forma breve.
- c. argumentos, não excedendo 5000 palavras incluindo notas de rodapé, se utilizadas.
- d. Formato

Espaçamento:	Os memoriais deve ser datilografado em espaço duplo
Forma:	Os memoriais deve ser dactilografado
Margens:	Cima: 2 cm: Baixo: 2 cm: Esquerdo: 2 cm: Direito: 2cm
Format:	Os memoriais devem ser submetidos em formato
Word, não em PDF	
Tipo de fonte:	Arial
Tamanho da fonte:	12

A não observância destes critérios poderá levar a penalizações.

6.2 Submissão dos memoriais

Uma cópia dos memoriais para cada parte (um para o Requerente e um para o Requerido) deve ser submetida, devendo chegar aos organizadores até **31 de Maio de 2025**. Os memoriais devem ser enviados como anexos em uma mensagem de e-mail para o seguinte endereço: yusuf.sayaad@up.ac.za

Qualquer equipa que falhe a submissão electrónica de algum dos exemplares de cada memorial aos organizadores antes ou até a data limite, 31 de Maio de 2025, poderá ser desqualificada.

As equipas devem entregar cópias físicas de seus memoriais (um para o Requerente e um para o Requerido) no momento do registro no dia 29 de junho de 2025. Estas cópias devem consistir em páginas grampeadas (sem encadernação espiral), sem capa adicional e sem menção à sua Universidade.

O Comitê de Organização não proverá nenhum computador ou facilidades de fotocópia durante o Concurso.

Cada equipe deve ter disponível a compilação do material referenciado nos memoriais durante as alegações orais.

6.3 Pontuação dos memoriais

Os memoriais serão pontuados de forma independente por especialistas em cada grupo linguístico antes das rondas preliminares do Concurso.

6.4 Melhor memorial

As equipas com os quatro melhores memoriais nas rodadas preliminares—sendo uma Anglófona, uma Francófona e uma Lusófona—com base nos pontos atribuídos à apresentação dos memoriais, serão anunciadas no final da Competição durante a cerimônia de premiação.

6.5 Memoriais para ronda final

Para a ronda final cada uma das equipas combinadas terá de preparar um memorial conjunto, a ser submetido até **18h00, de Sexta-feira - 4 de Julho de 2025**. Atrasos estarão sujeitos a penalizações.

Os memorial conjunto constituem um resumo de duas (2) páginas dos memoriais das duas equipas das rondas preliminares. Uma vez submetido, o memorial será traduzido para Inglês, Francês e Português. O resumo das alegações combinadas serão submetidos aos juízes num mínimo de três horas do início da ronda final.

6.6 Utilização dos memoriais da equipe adversária

No que diz respeito às rodadas preliminares, nenhuma equipe poderá visualizar antecipadamente ou ter acesso, por qualquer meio, aos memoriais de outra equipe antes de estes serem disponibilizados no início de cada sessão. O Comitê de Organização fornecerá cópias dos dois memoriais separados (utilizados nas rodadas preliminares) das equipas combinadas que se qualificarem para a rodada final aos seus adversários assim que as equipas finalistas forem anunciadas. O memorial resumido de cada equipe finalista combinada será entregue à equipe adversária uma hora antes do início da final.

7. ALEGAÇÕES ORAIS

7.1 Procedimentos gerais

A ordem das alegações orais será: equipa do Autor, equipa do Réu, réplica da equipa do Autor. Todos os membros da equipa devem pleitear. **Nenhuma equipe fará alegações por mais de 30 minutos (incluindo réplica) durante as rodadas preliminares, quartas de final e semifinais. Nenhuma equipe fará alegações por mais de 45 minutos durante a rodada final. Um orador não pode utilizar mais de 20 minutos durante as rodadas preliminares e 15 minutos durante a rodada final. A réplica não pode exceder 5 minutos.** Apenas o Autor terá oportunidade de replicar. O tempo para a réplica deve ser reservado com antecedência.

7.2 Procedimento *ex parte*

Caso uma equipe não compareça a uma rodada programada, o Comitê de Organização, após aguardar dez minutos, pode anunciar uma nova equipe contra a qual a outra equipe irá argumentar ou permitir que a rodada prossiga **ex parte**. Em um procedimento **ex parte**, a equipe presente apresenta suas alegações orais, que serão avaliadas pelos juízes. Nesse caso, a equipe ausente perderá todos os pontos da rodada. Se houver uma justificativa válida, o Comitê de Organização poderá organizar uma rodada adicional para a equipe ausente em um momento posterior da Competição, caso o tempo e as questões administrativas permitam. Comitê de Organização também poderá, a seu critério, decidir

que uma sessão **ex parte** ocorra em circunstâncias especiais, como dificuldades de tradução.

7.3 Âmbito das alegações orais

O âmbito das alegações orais de uma equipa não se limita ao âmbito das alegações escritas. O âmbito da réplica do Autor se limita ao âmbito de alegações orais do Réu.

7.4 Observador

Nenhum membro da equipa pode assistir a ronda/sessão preliminar envolvendo uma equipa com a qual está previsto competir; quer antes quer depois de ter encontrado a equipa. A equipa que violar esta norma poderá ser desqualificada. Todas as rondas são públicas. Gravações orais ou de vídeo são proibidas a menos que o Comitê de Organização autorize e com a permissão da equipa adversária e dos juízes.

7.5 Comunicação oral e escrita

Nenhuma comunicação oral ou escrita terá lugar entre os membros da equipa e algum espectador durante uma ronda.

7.6 Ausência da sala do tribunal

Nenhum membro da equipa será autorizado a deixar a sala do tribunal durante os debates de uma sessão específica em que participe.

7.7 Melhores oradores

Os nomes dos três melhores oradores serão indicados com base nos pontos adquiridos nas alegações orais durante as rondas preliminares, que serão anunciados no final do Concurso, na cerimónia de entrega de prémios.

7.8 Ronda final

Na ronda final as equipas serão, exclusivamente, pontuadas com base em suas alegações orais.

8. CONFIDENCIALIDADE DA IDENTIDADE DAS EQUIPES

No início do Concurso, a cada equipa será atribuído um número que servirá de identificação das equipas durante todo o Concurso, para assegurar o anonimato. A identidade de nenhuma equipa participando de uma sessão, em específico, será divulgada aos juízes antes que tal sessão tenha lugar.

9. PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA DE UM DIA SOBRE DIREITOS HUMANOS NA ÁFRICA

Uma Conferência Internacional de Direitos Humanos de um dia sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos faz parte da Competição de Julgamento Simulado em Direitos Humanos Africanos Christof Heyns. A conferência oferece aos participantes uma compreensão crítica das questões de direitos humanos em todo o continente. A participação na conferência é obrigatória para os estudantes.

10. IDIOMAS

As equipes podem apresentar seus memoriais e alegações orais em inglês, francês e português. As rodadas preliminares são conduzidas separadamente em inglês, francês e português. A interpretação simultânea estará disponível na rodada final, de acordo com os idiomas utilizados. Outros idiomas também podem ser aceitos a critério do Comitê de Organização.

Todas as comunicações destinadas ou emitidas pelos organizadores serão feitas em Inglês, Francês e Português.

11. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

11.1. Antes do Concurso

Antes do Concurso as regras serão interpretadas pelo Centre for Human Rights.

11.2 Durante o Concurso

Qualquer disputa que surja durante o Concurso relativa à interpretação e aplicação das regras, ou a administração geral do Concurso, serão resolvidos pelo Comitê de Organização. Todas as decisões do Comitê de Organização relativas à interpretação e aplicação das regras serão finais e dispositivas.

O Comitê de Organização, interpretando o Regulamento Oficial, poderá promulgar outras medidas se estimar necessárias para o bom desenrolar do Concurso, à condição que tais medidas não violem o espírito do Regulamento Oficial.

12. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CASO HIPOTÉTICO

Os participantes podem enviar pedidos escritos de esclarecimento sobre pontos do caso hipotético que sejam manifestamente pouco claros e que precisem ser esclarecidos para o desenvolvimento de suas alegações.

Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos pelo CHR até **15 de março de 2025**. Os esclarecimentos serão disponibilizados a todos os participantes até **15 de abril de 2025**. Cabe a cada equipe verificar, antes da submissão dos memoriais, se houve algum esclarecimento ou alteração.

13. DESQUALIFICAÇÃO E SANÇÕES

13.1. Procedimento

Comitê de Organização tem o poder de desqualificar uma equipe com base em violações destas regras ou do espírito da competição. Também tem o poder de impor penalidades, na forma de subtrações na pontuação atribuída, não excedendo 20 pontos por cada violação. Os juízes podem propor desqualificações ou penalidades, mas essas medidas só terão efeito após a aprovação do Comitê de Organização.

Quando surgir a questão da desqualificação ou penalidades, o Comitê de Organização, por iniciativa própria ou em resposta a uma reclamação de uma equipe, deve apurar os fatos da situação para determinar se ocorreu uma infração. A equipe que apresentar a reclamação deve notificar prontamente o Comitê de Organização e a equipe acusada. Se o Comitê de Organização, por iniciativa própria, investigar uma possível violação, deverá notificar tempestivamente a equipe acusada. A equipe acusada terá a oportunidade de responder às reclamações apresentadas. Quando os juízes pretenderem propor desqualificação ou a imposição de penalidades, devem informar as equipes correspondentes e conceder-lhes tempo para responder ao final de cada rodada.

Reclamações referentes especificamente às alegações orais devem ser submetidas ao Comitê de Organização dentro de 30 minutos após a conclusão da rodada em que ocorreu a suposta violação. Os pontos de penalidade relativos aos memoriais e às alegações orais serão descontados da pontuação total atribuída pelos juízes à equipe penalizada na sessão específica.

13.2 Fundamento

O Comitê de Organização poderá desqualificar ou impor sanções contra o comportamento de uma equipa que prejudique, substancialmente, o Concurso, incluindo, mas não limitando ao que se segue:

- 1) Observação
- 2) Submissão tardia dos memoriais ao Comitê de Organização, ou não submissão;
- 3) Não cumprimento dos requisitos dos memoriais;
- 4) Comunicação dos membros das equipas com terceiro (outros senão os juízes) durante as sessões orais;
- 5) Comportamentos desleais;
- 6) Submissão de queixas mesquinhas e frívolas;

- 7) Submissão de pedidos de esclarecimento, substancialmente, mal concebidas;
- 8) Revelação de identidade das equipas ao juízes da sessão antes início das sessões;
- 9) Não participação ou participação insuficiente na Conferência Internacional de Direitos Humanos em África;
- 10) Desonestidade e outras sérias violações ao espírito do Concurso.

14. PONTUAÇÃO

A pontuação deve ser feita de acordo com os seguintes documentos (serão disponibilizados na página web):

- Instruções para os Juízes: Apêndice A
- Página de Rosto dos memoriais: Apêndice B
- Folha de pontuação dos memoriais: Apêndice C
- Folha de pontuação das alegações orais: Apêndice D

15. SITE DA COMPETIÇÃO

Toda a documentação oficial sobre a Competição e outras informações práticas necessárias para a preparação das equipas antes da Competição estarão disponíveis no site da Competição: <https://www.chr.up.ac.za/julgamento-simulado>